



## **EDITAL**

## PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO

António Joaquim Pimentel, Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião em 22/02/2022, foi autorizado o INÍCIO DO PROCEDIMENTO relativo à elaboração do seguinte regulamento:

- Regulamento Geral do Complexo Desportivo Municipal.
- O regulamento acima mencionado revela-se necessário para definir procedimentos mais céleres, rigorosos e eficientes que permitam uma melhor gestão e controlo, salvaguardando a defesa do interesse público.

Mais torna público que, se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para o Regulamento acima elencado, no prazo de 10 (dez) dias, através de comunicação escrita que contenha a indicação expressa do Regulamento, o nome completo, morada ou sede, profissão e o respetivo endereço eletrónico, dando



consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 desse mesmo artigo do CPA.

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro através do correio eletrónico presidente@mogadouro.pt ou endereçados para a Câmara Municipal de Mogadouro, Largo do Convento de São Francisco, s/n, 5200-244 Mogadouro.

Paços do Município de Mogadouro, 23 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Joaquim Pimentel)